



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano XII - Edição nº 01660 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
814604AC7A750F2FA24BC764470241A6

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- DECRETOS 25 e 26/2023
- PORTARIA Nº 512/2023.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## DECRETO Nº 025 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Decreta Luto Oficial por três dias em todo o território do Município de América Dourada, Estado da Bahia, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **AGNALDO OLIVEIRA LOPES**, ex-prefeito do Município de América Dourada, Estado da Bahia, ocorrido em 18 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados ao Município de América Dourada enquanto Gestor Municipal no período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2012, sendo agente participativo na construção histórica da cidade;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação prestou serviços relevantes para à comunidade.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Agnaldo Oliveira Lopes.

**Art. 2º.** Os serviços públicos essenciais e de interesse público serão mantidos durante o referido período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 18/08/2023, revogadas disposições em contrário.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 21 de Agosto de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## DECRETO Nº 026 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal de América Dourada, Estado da Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** a mobilização dos Prefeitos do Estado da Bahia, alinhados ao **MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela União dos Municípios da Bahia - UPB;

**CONSIDERANDO** que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, ante a necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conscientizar a sociedade baiana e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e do ICMS;

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

# Prefeitura Municipal de América Dourada



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**Art. 2º.** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 24 de Agosto de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº. 512, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **ANDRESSA SILVA DAS MERCES BASTOS**, PARA O CARGO DE CHEFE DE ESPORTE AMADOR III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **ANDRESSA SILVA DAS MERCES BASTOS**, portadora do RG. 14720602-29 e CPF Nº044.126.105-19 para o cargo de CHEFE DE ESPORTE AMADOR III, Símbolo CC-5, da Secretaria de Cultura Esporte, Juventude e Lazer, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2023.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal